

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

**O Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Claudio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos, matrícula nº 4152-1** para atuar como Gestor do Contrato e **Sávio de Araújo Júnior, matrícula 6003-1**, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº. 023/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Licitatório nº 032/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para futuras prestações de Serviços de Segurança Desarmada em Eventos.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2024.

FLS. 236  
PROC. 049124  
RUB. g

**SED - Secretaria Municipal de Educação**  
**RESOLUÇÃO Nº122/SED/2024**

Em 03 de Junho de 2024

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

**RESOLVE:**

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Aparecido de Souza; Classe A; Nível IV; 24h/a; no período de 01/02/2024 a 18/12/2024; na EM Mareide Monteiro de Lima; a partir de 03/06/2024, como profº Coordenador.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de Junho de 2024

**Nizael Flores de Almeida**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria nº05/2021**

**SED - Secretaria Municipal de Educação**  
**RESOLUÇÃO Nº 123/SED/2024**

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

**O Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 400 para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 4218, para atuar como Fiscal do Contrato nº 102/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024, PROCESSO Nº 049/2024. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação artística musical de Michel Teló, para o evento alusivo “Arraiá de Ribas 2024” do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 14 de junho de 2024.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de junho de 2024.

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

FLS. 237  
PROC. 049/24  
RUB. Q

**SED - Secretaria Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO Nº 124/SED/2024**

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4000 para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 4218, para atuar como Fiscal do Contrato nº 103/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024, PROCESSO Nº 051/2024. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação artística musical de Luiz Goiano e Girsel da Viola, para o evento alusivo “Arraiá de Ribas 2024” do município de Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 15 de junho de 2024.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de junho de 2024.

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

**SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**

**RESOLUÇÃO Nº 25/SESP/2024**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

**Art. 1º.** Designar o servidor **Matheus dos Santos**, matrícula nº 51321 para atuar como Fiscal do Contrato nº 126/2018 originado da adesão Nº 05/2021, Processo nº 68/18. Objeto: - Contratação de empresa especializada em locação de impressoras: Multifuncional monocrática, Multifuncional colorida e Grande formato colorida, para atender as demandas